



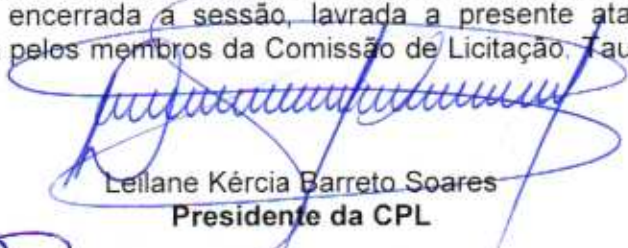
MUNICÍPIO DE
TAUÁ


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações

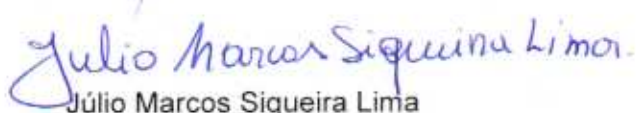


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.001/2022-AMT.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13:30 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), a presidente Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros Magno Kelly Loiola de França e Júlio Marcos Siqueira Lima, com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.001/2022-AMT**, Processo nº 04.04.001/2022-AMT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PROJETOS CONCEITUAIS E EXECUTIVOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E DE SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a análise da documentação relativa a qualificação Técnica (7.3.3 e subitens do edital) foi solicitado profissional competente junto a Autarquia Municipal de Trânsito, na qual o parecer foi dado pelo Sr. José Jair Oliveira Alves, inscrito no CREA 346391-CE, conforme parecer em anexo. Foi dado início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas: 01. TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.216.982/0001-07; 02. TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.562.972/0001-73; 03. ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 44.608.778/0001-53. O presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação, chegou ao seguinte resultado, foi declarada **HABILITADA**: a empresa **TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Foram declaradas **INABILITADAS**: a empresa **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, por não atender ao item 7.3.3.1 alínea(s) a), b), c), d) e e), pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) e por não atender ao item 7.3.3.2 alínea(s) a), haja visto que não apresentou documentos que comprovem a qualificação técnica em específico; a empresa **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA**, por não atender ao item 7.3.3.1 alínea(s) d), pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) e por não atender ao item 7.3.3.2 alínea(s) a) e b), haja visto que não apresentou documentos que comprovem a qualificação técnica em específico e/ou o vínculo dos referidos profissionais, não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que seria o exercício de 2021, sendo que o balanço apresentando foi o do exercício de 2020, conforme item 7.3.4.1 do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Tauá-CE, 24 de maio de 2022, às 16:00.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL

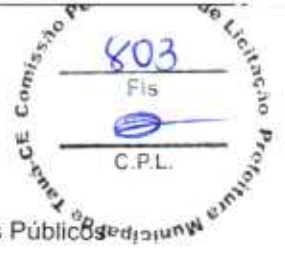

Magno Kelly Loiola de França
Membro da CPL


Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 18.04.001/2022-AMT

PARECER TÉCNICO ACERCA DAS HABILITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.001/2022-AMT

MAIO
2022

Jose Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 346391CE



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



MEMORANDO Nº. 196/2022 - AMT

EMENTA: ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO Nº 18.04.001/2022-AMT, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PROJETOS CONCEITUAIS E EXECUTIVOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E DE SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, CONFORME EDITAL.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/Ce.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS

O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Habilitações das empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.04.001/2022-AMT

José José Mota Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
C.R.C. 34630140



Sumário

1. DADOS GERAIS	5
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
3. JULGAMENTO	7
QUADRO GERAL	7
EMPRESAS INABILITADAS	8
EMPRESAS HABILITADAS	8
4. ENCAMINHAMENTO	9





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Empresas Analisadas.....	5
Tabela 3 - Quadro Geral de Habilitação.....	7
Tabela 4 - Habilitadas.....	8



Jose Jair Oliveira
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura,
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 346391CB



1. DADOS GERAIS

Informações da licitação

- **Comissão Permanente de Licitação - CPL:** Leilane Kercia Barreto Soares – Presidente; Magno Kelly Loiola de França - Membro e **Júlio Marcos Siqueira Lima** – Membro.
- **TOMADA DE PREÇOS:** Nº. 18.04.001/2022-AMT

Empresas Analisadas:

Tabela 1 - Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	10.216.983/0001-07
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES	52.562.972/0001-73
ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME	44.608.778/0001-53

Jose Jair Oliveira
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 24429
CREA 446201CE



2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Habilitações das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento convocatório. A saber:

7.3.3. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação deste Pregão, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa proponente deverá ser comprovada mediante:

7.3.3.1. Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado serviços de características técnicas similares ou compatíveis com as do objeto ora licitado, com no mínimo os serviços exigidos a seguir:

- a) Elaboração de estudos de tráfego e/ou circulação viária com utilização de simulação computacional;
- b) Desenvolvimento de projetos de sinalização viária regulamentar (horizontal, vertical e semaforica), incluindo, eventualmente, pequenas intervenções de redesenho urbano e/ou projetos de infraestrutura viária, observando critérios e ações voltadas a promoção de segurança viária como, por exemplo, áreas de moderação de tráfego (traffic calming e de ciclofaixas);
- c) Realização de pesquisas de tráfego: volumétricas, velocidade, atraso, classificatórias, além de pesquisa origem-destino ou similares para elaboração de auditoria de segurança viária;
- d) Monitoramento e/ou vistoria de execução de projetos de sinalização regularmente, com utilização de ortofotos e técnicas de levantamento com aeronave remotamente pilotada (ARP);
- e) Análise estatística de dados de acidentes de trânsito e de fluxo de tráfego.

7.3.3.2. Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) técnicos que atendam às exigências descritas a seguir:

- a) 01 (um) profissional de nível superior na área de engenharia ou outro compatível devidamente reconhecido pela entidade competente, com pós-graduação em engenharia de transportes ou outra compatível, comprovada através de certidão de registro e quitação no CREA ou CAU. A comprovação da experiência do profissional indicado deverá ser realizada através de Certidões de Acervo Técnico com atestados CREA ou CAU em elaboração e/ou supervisão e/ou coordenação de serviços de projetos de sinalização, estudos de tráfego e/ou circulação, estudos e/ou projetos visando segurança viária; e/ou com experiência em elaboração e/ou coordenação e/ou supervisão de projetos visando requalificação de vias;
- c) 02 (dois) Técnicos em Edificações ou Estradas.



MUNICÍPIO DE

TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

3. JULGAMENTO

Nos tópicos que seguem serão detalhados os itens aqui avaliações.

QUADRO GERAL

A Tabela 2 demonstra de forma macro o enquadramento do licitante ao instrumento convocatório.

Tabela 2 - Quadro Geral de Habilitação

EMPRESA	ITENS ANALISADOS						
	ATENDE AO ITEM 7.3.3.1?						
	a	b	c	d	e	ATENDE AO ITEM 7.3.3.2?	
						a	b
TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES	✓	✓	✓	X	✓	X	X
ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	X	X	X	X	X	X	✓

José Anir Oliveira
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula n.º 21125
CREA 346391CE





EMPRESAS INABILITADAS

A empresa **TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES – CNPJ: 52.562.972/0001-73** foi INABILITADA, por não atender ao item 7.3.3.1 alínea(s) **d**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) e por não atender ao item 7.3.3.2 alínea(s) **a e b**, haja visto que não apresentou documentos que comprovem a qualificação técnica em específico e/ou o vínculo dos referidos profissionais.

A empresa **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 44.608.778/0001-53** foi INABILITADA, por não atender ao item 7.3.3.1 alínea(s) **a, b, c, d e e**, pois não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução, na condição de contratada, do(s) serviço(s) disposto na alínea(s) supracitada(s) e por não atender ao item 7.3.3.2 alínea(s) **a**, haja visto que não apresentou documentos que comprovem a qualificação técnica em específico.

EMPRESAS HABILITADAS

As empresas habilitadas foram as contidas na Tabela 3.

Tabela 3 - Habilitadas

EMPRESA	CNPJ
TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	10.216.983/0001-07

Jose Jair Olyveiros Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21128
CPF nº 000.000.000-00



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 24 de maio de 2022.

Jose Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA Nº 34639/CE

Jose Jair Oliveira Alves

Engenheiro Civil
CREA Nº 34639/CE
Secretaria de Infraestrutura,
Conservação e Serviços Públicos